

LOCAIS E HORÁRIOS PARA ETAPA II – Prova Objetiva - Aferição de Competência Técnica

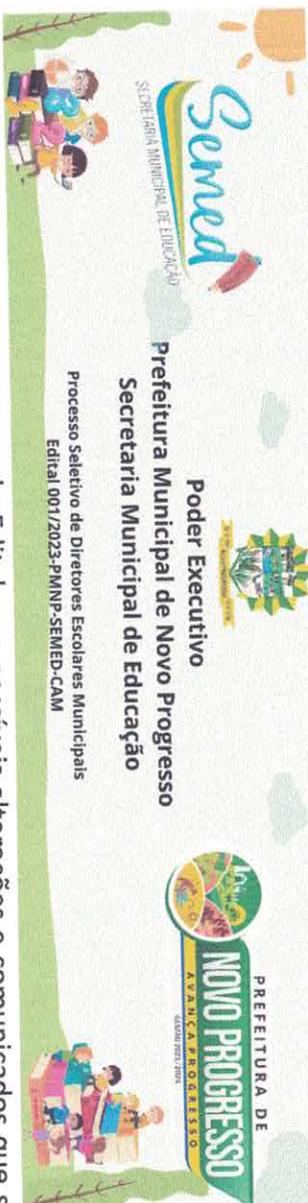
A COMISSÃO AVALIADORA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 093/2023-PMNP, por meio do Edital 001/2023-PMNP-SEMED-CAM, do Processo Seletivo para subsidiar a seleção ao cargo de diretor e vice-diretor escolar das Unidades de Ensino na Rede Pública Municipal de Novo Progresso/PA, e em consonância com a Lei Municipal nº 663/2022, de 06 de outubro de 2022, após a publicação do Resultado Final e Homologação da Etapa I – Inscrição, **CONVOCA os candidatos habilitados à Etapa II – Aferição de Competência Técnica** – de caráter eliminatório e classificatório - na qual serão avaliadas aptidões técnicas - pedagógica e habilidades gerenciais de responsabilidade da consultoria externa e independente.

1. A aplicação da prova objetiva, que será realizada no dia 19 de novembro de 2023, no horário de 08h30 às 11h30 (horário de Brasília/DF), no PÓLO DE ENSINO SUPERIOR - Rua Maria Tenório, 322, bairro Jardim Europa, Novo Progresso - Pará.
2. O portão do prédio onde se realizará a prova será **ABERTO** às (07h40min.) e será **FECHADO** (08h10min.), impreterivelmente, 20 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo para a seleção ao cargo de diretor e vice-diretor escolar das Unidades de Ensino.
3. O candidato que adentrar ao prédio de realização da prova, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início da prova (08h30 min.).
4. Caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do Processo para a seleção ao cargo de diretor e vice-diretor escolar das Unidades de Ensino.
5. A Comissão Avaliadora Municipal **RECOMENDA a leitura atenta do Edital e observe especialmente os itens 6 e 7, e seus subitens e anexos.**
6. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado, neste Edital. A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização da prova, e qualquer outra fase da seleção e responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

Robynne Ferreira

[Signature]

[Signature]



7. O candidato deverá observar, rigorosamente, os termos do Edital e as possíveis alterações e comunicados que serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico <<https://novoprogresso.pa.gov.br/educacao/>> e murais da Secretaria Municipal de Educação.

8. A Prova Objetiva será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, no formato de múltipla escolha, com cinco opções e apenas uma correta. A Avaliação de Competência Técnica / Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos divididos para 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 5 (cinco) pontos cada questão. O candidato deverá alcançar o acerto de no mínimo 10 (dez) questões, equivalente a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, sob condições de ser eliminado e desclassificado da seleção. As escolas e cargos que não aparecem na lista de pessoal convocado não tiveram candidatos inscritos ou habilitados para a Etapa II.

9. A Avaliação de Competência Técnica e Prova Objetiva será baseada nos conteúdos para a avaliação de competência técnica conforme Anexo VII deste Edital.

10. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova objetiva no mínimo, meia hora antes do horário fixado para o início das provas, munido apenas de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou caneta fabricada em material não transparente durante a realização da prova.

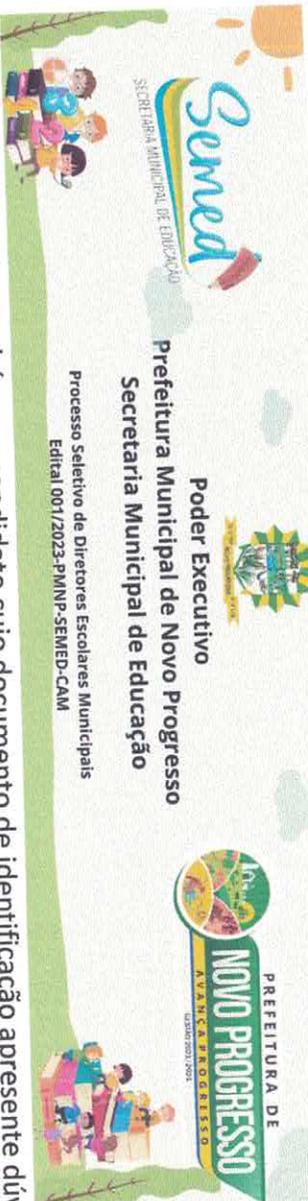
11. Somente será admitida a entrada na sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identificação com foto.

12. Serão considerados documentos de identificação com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte brasileiro; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação – CNH, boletim de ocorrência constando extravio, perda ou furto, emitido em até 60 dias. Poderão ser aceitos documentos oficiais em formato digital, conforme previsto em lei.

13. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Meliana Foster
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



15. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
16. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dispositivos eletrônicos, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.
17. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, para preenchimento da folha de resposta, sob condições de impossibilidade de processamento e leitura das respostas. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou caneta fabricada em material não transparente durante a realização da prova.
18. Os candidatos não poderão levar o caderno de provas após sua finalização.
19. A prova objetiva terá a duração de 3h (três horas), para sua execução, inclusive com o preenchimento do cartão resposta, observadas as orientações constantes no caderno de provas e do responsável pela aplicação em sala, inclusive para os candidatos que solicitaram atendimento especial.
20. Os pedidos de atendimento especial, aprovados e homologados serão atendidos individualmente, de acordo com a necessidade apresentada. Houve pedido de atendimento especial para transcrição de cartão resposta, nos termos do Edital e orientações da equipe de aplicação.

Novo Progresso/PA, 16 de novembro de 2023.

Comissão Avaliadora Municipal

Colombe Feryson
[Signature]
[Signature]
[Signature]